**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 46/2022**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato n° 45/2017 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **RMX CONSERVADORA EIRELI - EPP**.

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa **RMX CONSERVADORA EIRELI - EPP**, (CNPJ nº 17.399.037/0001-37), situada na Rua Sergipe, 08 – Sala 504 – Bairro Manoel Honório – Juiz de Fora/MG (36045-060), neste ato representada pela Sra. Deise Esteves Alves, brasileira, CPF 796.581.806.04, Identidade MG-1.729.162, em conformidade com aLei 8.666/1993, conforme justificativa de folha 6853 e autorização da Diretoria Executiva - folha 6915, constantes do **Pregão Eletrônico n° 40/2017**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quarta do **Contrato nº 45/2017 será aditado por mais 90 (noventa) dias**, ficando prorrogado de 05 de julho de 2022 a 06 de outubro de 2022, com fundamento no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original de **R$ 240.328,86 (duzentos e quarenta mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos)**, já considerando a atualização em 12,13% (IPCA), conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULATERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 14 de junho de 2022.

Júlio César Teixeira Deise Esteves Alves

 Diretor Presidente / CESAMA RMX Conservadora Eireli - EPP

Testemunhas: 1) 2)